



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinete@joaocamara.rn.gov.br
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 827 / 2023

Dá o nome da Sra. Gizélia Gomes de Medeiros a via pública que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de João Câmara-RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “RUA GIZÉLIA GOMES DE MEDEIROS” a atual rua projetada localizada no Bairro Bela Vista a qual tem início na rua Cirilo Batista Leite.

Art. 2º. Constitui parte integrante desta lei, o Croqui da via pública denominada (rua do perímetro urbano).

Art. 3º. A Prefeitura providenciará a colocação de placa indicativa no local com o seu devido nome.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 12 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

Manoel dos Santos Bernardo

Prefeito Municipal



